



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004160/2022-04

PORTARIA Nº 1.821/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando a situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe contida no Decreto Estadual nº 40.560/20 datado 17 de março de 2020;

Considerando o artigo 3º da Portaria nº 2.241/2020, datada 11 de novembro de 2020, expedida pela Secretaria de Estado da Administração do Governo de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Marília Melo Bezerra, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 16 a 20 de julho de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 20 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004160/2022-04

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 04/08/2022 08:36:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004160/2022-04**.